



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações, faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CASA CIVIL, POR MEIO DOS CONTRATOS DE REPASSE 105/2017 E 106/2017, a empresa SRA ENGENHARIA LTDA EPP apresentou nova proposta de preços no dia 24/04/2018, exercendo o direito de empresa de pequeno porte previsto na lei complementar nº 123/2016, no valor de R\$ 220.540,74, cobrindo a proposta de menor preço da empresa MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A empresa SRA ENGENHARIA LTDA EPP sagrou-se então vencedora do certame. Abre-se o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recursos quanto à proposta da licitante vencedora.

Orlândia, SP, 25 de abril (04) de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, faz público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA OS SEGUMENTOS: INFANTIL, FUNDAMENTAL I e FUNDAMENTAL II; ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO DIGITAL E DE ACESSORIAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL. Diante dos critérios de avaliação efetuados pela Comissão Especial da Educação, conforme planilha juntada aos autos, decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LTDA, devidamente habilitada no processo, por ter atingido 2.730 (dois mil e setecentos e trinta) pontos; e decide pela DECLASSIFICAÇÃO da empresa MERLIN SISTEMA DE ENSINO LTDA, devidamente habilitada no processo, por ter atingido 1.220 (um mil e duzentos e vinte) pontos, conforme previsto no item 7.4.7 do presente edital. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto a sua decisão.

Orlândia, SP, 25 de abril (04) de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO, que o processo licitatório encontra-se SUSPENSO, por determinação de Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), TC nº 10515.989.18-4, e respeitando a observância dos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93 e das determinações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), DETERMINO, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações Públicas (nº 8.666/93), a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima descrito, uma vez que restou configurado FATO SUPERVENIENTE devidamente comprovado. Sendo assim, que seja republicado o edital do certame, livre de seus vícios, promovendo-se uma revisão geral de seu instrumento convocatório nos termos da legislação, jurisprudência e das súmulas vigentes da Corte de Contas Paulista (TCE-SP), e principalmente: (i) quanto a apresentação de amostras, pelas licitantes vencedoras, na própria sessão de abertura do procedimento licitatório e (ii) em relação ao descritivo dos produtos, em especial aos itens: apontador de lápis,

caneta esferográfica e caneta hidrográfica. Que seja observado o prazo para o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, 'c' da Lei Federal de Licitações Públicas – Lei nº 8.666/93 (art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação). Decorrido o prazo sem interposição de recursos, ou sendo os mesmos julgados improcedentes, e/ou esgotada a instância administrativa, sejam tais fatos devidamente certificados nos autos. Orlandia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018:

CONTRATADA: ALDECIA DA SILVA MORAIS EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA APRESENTAÇÃO DE EX-ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE LAZER OSCAR ALVES DE ANDRADE NO DIA 21/04/2018.

VALOR: R\$ 7.950,00.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.

DATA: 17/04/2018.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2014:

CONTRATADA: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, em 06 (seis) meses, com início em 15 de abril (04) de 2018 e término em 15 de outubro (10) de 2018. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E OS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 06 (seis) meses, com início em 15 de abril (04) de 2018 e término em 15 de outubro (10) de 2018.

DATA: 26/03/2018.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 030/2017:

CONTRATADA: LUPOLI SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de abril (04) de 2018 até 17 de abril (04) de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de abril de 2017 a março de 2018, a incidir a partir de 17 de abril (04) de 2018. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES EM UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL.

VALOR: R\$ 363.487,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 17 de abril (04) de 2018 a 17 de abril (04) de 2019.

DATA: 11/04/2018.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 32/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ MATE) PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, situada à RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 63.360,56.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 28/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES E ARMAÇÕES PARA PESSOAS CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por HELIANE LINO DE OLIVEIRA 07141669876, CNPJ Nº 29.646.022/0001-05, situada à AVENIDA 04, Nº 480, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 39.443,31.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 31/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, situada à RUA RAIMUNDO CORREA, Nº 533, na cidade de ALFENAS/MG, no valor de R\$ 15.285,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0002-19, situada à RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175, na cidade de CATALÃO/GO, no valor de R\$ 11.288,40; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, situada à RODOVIA BR 480-795, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, no valor de R\$ 10.204,10; CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, situada à RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 9.120,00; CIRURGICA ONIX EIRELI, CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, situada à RUA TOVACU, Nº 1220, na cidade de ARAPORANGAS/PR, no valor de R\$ 18.871,90; CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, situada à EX 3 S/N, Quadra 9A, na cidade de CATALÃO/GO, no valor de R\$ 25.431,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, situada à RUA DA SAUDADE, Nº 45, na cidade de POÇOS DE CALDAS/MG, no valor de R\$ 27.142,50; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, situada à RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, KM 14, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 36.706,40; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, situada à RODOVIA BR 480, 180, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, no valor de R\$ 2970,00; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 1804,90; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0001-64, situada à RUA SÃO PAULO, Nº 31, na cidade de SANTOS/SP, no valor de R\$ 39.826,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, Nº 1218, na cidade de BOTUCATU/SP, no valor de R\$ 32.144,84; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, situada à RUA DR. JORGE LOBATO, Nº 1410, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 15.665,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, situada à RUA RUBENS DERKS Nº 105, na cidade de ERECHIM/RS, no valor de R\$ 14.228,30.

Orlândia, SP, 25 de Abril (04) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.